

# Férias põem projetos na gaveta

ESTELA LANDIM

Os deputados e senadores saem hoje de férias e só retornam no dia 15 de fevereiro. Nesta última semana mais um esforço de votação foi tentado, mas poucos projetos puderam ser apreciados. Nem mesmo os regimentos da Câmara e do Senado foram votados e dois meses após a promulgação da Constituição, apenas duas leis ordinárias e uma complementar estão prontas. Ainda faltam 149 leis, entre elas a que define as atividades essenciais no caso de greve. O Código de Defesa do Consumidor também ficou para fevereiro e no próximo ano o Congresso terá que definir ainda as regras para a eleição presidencial em 15 de novembro.

A legislatura que termina foi a da Constituinte e os projetos de lei em tramitação vão continuar na gaveta por mais algum tempo. Existem ainda as mensagens do Executivo, como a que dispõe sobre convenção e reajustamento de aluguéis residenciais, denomi-

nada Lei do Inquilinato.

Um projeto que vem motivando o interesse da população é de autoria do deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), paralisado desde junho deste ano de acordo com a proposta do deputado, na transferência de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação, o novo adquirente terá que assumir, nas mesmas condições do contrato originário, o débito na situação em que se encontrar à época da transferência.

De acordo com a Constituição, o Código de Defesa do Consumidor deverá estar aprovado até o dia 5 de fevereiro, mas esse prazo com certeza não será cumprido. Uma comissão foi formada e apresentou uma proposta que precisa ser apreciada. Na questão do regimento, que é fundamental para o funcionamento do Senado e da Câmara, as propostas também foram elaboradas pelas comissões e entregues aos relatores. Como não houve convocação extraordinária do Congresso durante o recesso, os regi-

mentos também vão ficar para o próximo ano.

## LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Após muita discussão, o Congresso conseguiu votar o projeto de lei ordinária que fixa o salário mínimo, mas praticamente toda a legislação complementar à Constituição necessita ser elaborada. Além da Lei de Greve, estão pendentes de definição o que são atividades penosas no trabalho; a proteção ao salário; a regulamentação do aviso prévio e outros direitos sociais, como a licença-paternidade e a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Através de lei ordinária, o Congresso terá que definir também o que é pequena propriedade; o processo para desapropriação e até mesmo o que é pobreza. Na área econômica e financeira há a questão das taxas de juros reais, que promete muita polêmica. A legislação deverá disciplinar também os investimentos de capital estrangeiro e a exploração direta da atividade econômica pelo Estado.

CORREIO BRAZILIENSE

15 DE Z 1988